



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

000057

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003236/2019

Número do processo: 0003236/2019

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

Beneficiário:

Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (42) 98806-2019

E-mail: cadittrain@yahoo.com.br

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.004 - GABINETE

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Protocolado em: 18/11/2019 15:48

Previsto para:

Súmula: Ofício - nº 333/2019

Observação:

Número único: 219.A9D.60C-20

Número do protocolo: 11373

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

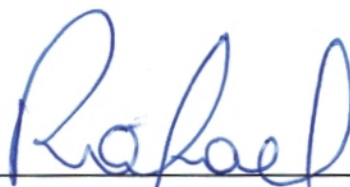
Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:



PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)



CARLOS DIEGO TRAIN
(Requerente)

Hora: 15:49:04



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000058

CRUZ MACHADO - PR

Ofício nº 332/2019

Cruz Machado, 18 Novembro de 2019

ILMO SR
EUCLIDES PASA
MD. PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Venho através do presente, solicitar a renovação do Contrato do Hospital APMI qual presta serviços de Urgência e Emergência na área infantil e materna, visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 21 de Dezembro de 2019, sendo desta maneira feito um aditivo de 12 meses.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento

Carlos Diego Train
Secretário Municipal de Saúde

DEFERIDO EM

19 / 11 / 2019

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000059

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Saúde – Tocante ao Contrato de Prestação de Serviços sob nº 235/2018, processo 250/2018, seqüencial 94370.

EMPRESA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 235/2018, sob seu valor originário de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a 12 (doze) meses de contratação.

DATA DE VENCIMENTO: 21 de dezembro de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 300.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 300.000,00

Cruz Machado, 09 de dezembro de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert

Cruz Machado, 19 de Dezembro de 2019.

Parecer Contábil 363/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância APMI - Aditamento de Prazo e Valor de Contrato 235/2018, processo 250/2018

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

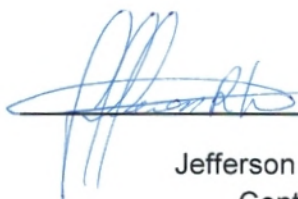
Certifico que:

- ☒ (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ☐ () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ☐ () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.000.000,00	R\$ 150.000,00
Total						R\$ 150.000,00

O parecer é favorável para contrato por 6 meses, não podendo ser renovado por maior período.



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



PARECER JURÍDICO Nº 636/2019

PROCESSO Nº: 250/2018.

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato nº 235/2018.

1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditivo do Contrato nº 235/2018 e Processo nº 250/2018.

Juntamente com a solicitação, foi encaminhado o Ofício nº 332/2019 do Secretário Municipal de Saúde, requerendo a renovação do referido contrato.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação dos serviços médicos hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória/PR - APMI.

2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do aditamento do presente contrato é a prorrogação de prazo, que, conforme a previsão orçamentária em Parecer Contábil nº 363/2019, será pelo período de 06 (seis) meses.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



Em análise ao contrato, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, pois está dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, devendo ser pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsão orçamentária.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

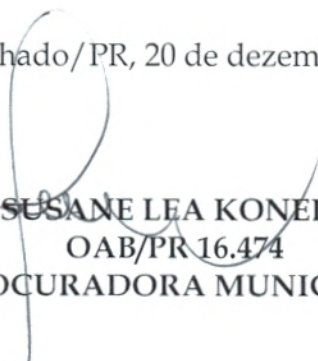
3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo requerido, referente ao Contrato nº 231/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

No entanto, está Procuradora **RECOMENDA** que os valores sejam pagos em conformidade com o parâmetro regional, e que tal contratação se dê até o Concurso Público a ser realizado por esta Municipalidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 20 de dezembro de 2019.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 235/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 250/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI

OBJETO: É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 235/2018 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Associação de Proteção a
Maternidade e a Infância - APMI



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Av. Paraná, 251 - Centro - Cruz Machado - PR

Fone: (41) 3333-1234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 235/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 250/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua DR. Cruz Machado, 615, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.644.718/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo contratual pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de União da Vitória- Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

Adita-se o contrato sob nº 235/2018 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Comp. Elemento
076	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Av. Brasil, 1.500 - Centro - Cruz Machado - RJ
Fone: (21) 2611-1111 - Fax: (21) 2611-1112

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
CNPJ: 81.644.718/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)



Cruz Machado

Cruz Machado, Paraná, Brasil

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 235/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 250/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua DR. Cruz Machado, 615, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.644.718/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo contratual pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

Adita-se o contrato sob nº 235/2018 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Comp. Elemento
076	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado - Pernambuco
41.644.718/0001-12

000067

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
CNPJ: 81.644.718/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Av. Brasil, 1.000 - Cruz Machado, Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 235/2018

CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 250/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua DR. Cruz Machado, 615, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.644.718/0001-12, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo contratual pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da Associação de Proteção à Maternidade a Infância de União da Vitória- Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

Adita-se o contrato sob nº 235/2018 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a 06 (seis) meses de prestação de serviços, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Comp. Elemento
076	04.01	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semeando o Futuro!
R. 10 de Novembro, 100 - Centro - Cruz Machado - PA
CEP: 06.900-000

000069

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EUCLIDES PASA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
CNPJ: 81.644.718/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
(assinatura e nº do CPF)

2- _____
(assinatura e nº do CPF)